



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 24/2022 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2022.

Dispõe sobre a permuta de áreas iguais para retificação das divisas entre o Instituto Federal Catarinense, Campus Luzerna e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Luzerna.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23475.002054/2021-61;
- O Parecer n. 00289/2021/GAB/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU, à ordem 62 do processo acima citado;
- A Declaração nº 4 / 2022 - GCONTR/LUZ, à ordem 64 do referido processo;
- O Despacho nº 2 / 2022 - GCONTR/LUZ, à ordem 65 do supracitado processo;
- O Despacho nº 112 / 2022 - ASSEG/GABI, à ordem 66 do acima citado processo;
- A decisão do Conselho Superior na 1ª Reunião Extraordinária do Biênio 2022/2024, em 10/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a permuta de áreas iguais para retificação das divisas entre o Instituto Federal Catarinense, Campus Luzerna e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Luzerna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 10/05/2022 e seus efeitos a partir de 15/06/2022.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 10:14)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23475.002054/2021-61

